MOÇÃO DE PESAR Nº 3/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Lutfala, pelo falecimento do senhor Anderson Lutfala, ocorrido em 14 de dezembro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Eleonora Maira Moreira Justiniano, João Gonçalves Linhares Júnior, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do senhor **Anderson Lutfala, ocorrido em 14 de dezembro de 2023.**

O **senhor Anderson Lutfala** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 18 de janeiro de 2024.

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO
VEREADORA

ROSE MARY MIRANDA D. CATTA PRETA
VEREADORA

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR